



Congresso Nacional

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO

DESTAQUE 32

PL 4/2023-CN(PLDO 2024)

DESTAQUE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

(AO SUBSTITUTIVO)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque de parte do Substitutivo apresentado pelo Relator
(DESTAQUE SUPRESSIVO)

1 - EFEITO

Supressão total

2 - PARTE DO SUBSTITUTIVO A SER SUPRIMIDA TOTAL OU PARCIALMENTE

Texto do Projeto de Lei

Capítulo: V Seção: III SubSeção: _____ Artigo: 100

Parágrafo: C Inciso: _____ Alínea: _____ Item: _____

Parte a ser suprimida

Art. 100C. A doação de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública para órgãos públicos e entidades públicas e privadas, durante todo o ano, e desde que com encargo para o donatário, não se configura em descumprimento do § 10, do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Anexo do Texto do Projeto de Lei

Corpo da lei

Parte do Anexo que deverá ser suprimida total ou parcialmente

AUTOR DO DESTAQUE:

Adriana Ventura

Data: ____/____/____

Assinatura

NOTAS:

- 1- O destaque só poderá ser requerido por autores previstos no art. 138, incisos I, II e III da Resolução nº 01/2006-CN;
- 2- Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;

Identificador:

255643696